

5/ Maio 1979
2 copias

N.º 1

COMUNICADO DO CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC

Com o reforço da acção do Partido em Cabo Verde, que se seguiu à queda do fascismo em Portugal e marcou o termo da fase clandestina da nossa luta de libertação nacional, tornou-se evidente a existência, no seio do Partido, de elementos cujo comportamento político se afastava da linha do PAIGC.

Com efeito, a acção desses elementos, todos eles antigos estudantes em Portugal onde integraram estruturas clandestinas do Partido, caracterizava-se por um verbalismo extremista e aventureiro e pela utilização de slogans desgarrados das realidades da nossa terra e da conjuntura internacional. Por outro lado, ao mesmo tempo que se esforçavam por assentar o seu controle sobre a organização partidária nos diversos escalões, os mesmos elementos faziam circular boatos e calúnias a respeito dos dirigentes e militantes vindos da frente da luta armada, qualificando, de pequeno-burguesa e ultrapassada a ideologia do Partido consubstanciada no pensamento de Amílcar Cabral.

Todas essas manobras foram em devido tempo objecto de atenção da Direcção do Partido que, atribuindo esse comportamento à imaturidade política de jovens cuja formação se processou sob a influência de ideologias estranhas às realidades da nossa luta de libertação nacional, criticou por diversas vezes os seus autores pelas suas actividades contrárias à unidade ideológica e à linha de acção do Partido.

Considerando, no entanto, tal comportamento como uma crise de "crescimento" que viria a ser ultrapassada com a dinâmica da luta e com uma melhor apreensão das realidades, a Direcção do Partido deu a esses elementos a possibilidade de reverem a sua atitude e passarem a participar com lealdade nas actividades partidárias e no processo da Reconstrução Nacional.

Contudo, a acção negativa dos referidos elementos não parou, antes se tendo acentuado o seu carácter fraccionista com a constituição de grupúsculos unidos não na base de uma alegada amizade mas numa base conspirativa anti-partidária.

Referindo-se directamente a essa actividade fraccionista, o CEL do PAIGC, na sua resolução de 3 de Maio de 1976, alertava os militantes contra práticas incorrectas que, criando a confusão, a desconfiança e a desunião, faziam objectivamente o jogo da reacção. O CEL apelava ainda a um combate implacável à demagogia e ao revolucionarismo barato que promete o que, no imediato as sequelas do colonialismo não permitem realizar.

No seguimento da reunião do CEL e com o fim de aprofundar as suas conclusões, foi convocada a então Comissão Nacional de Cabo Verde do PAIGC que discutiu largamente o problema do fraccionismo existente no seio do Partido, já então publicamente considerado de cariz trotskista.

O amplo debate da questão no seio da CNCV viria efectivamente permitir identificar a acção, nas fileiras do Partido, de um grupo professando e veiculando a ideologia trotskista, numa acção contrária à linha do PAIGC e à sua Direcção.

Apesar da gravidade dos factos verificados, o CNCV, tendo em atenção a auto-crítica então considerada franca, dos elementos influenciados pela ideologia trotskista e de acordo com razões atrás evocadas e com o princípio da capacidade do homem de se recuperar, princípio esse sempre respeitado pelo Partido, decidiu, uma vez mais, manter esses elementos nas fileiras partidárias, ordenando, no entanto, que, em todos os escalões do Partido e das organizações de massas, fosse desencadeada uma intensa acção de esclarecimento e rectificação ideológica.

Apesar das repetidas críticas e de todas as oportunidades que lhes foram dadas, alguns dos elementos identificados como trotskistas proseguiram a sua acção fraccionista, agindo cada vez mais teimosamente contra as orientações e a disciplina do Partido procurando criar dificuldades em vários sectores da vida partidária e das organizações de massas.

O Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC reunido na Praia, de 2 a 5 do corrente mês de Abril, para debater importantes problemas da vida partidária, não podia deixar de analisar esta situação e de tomar as medidas que o persistente comportamento anti-partidário dos elementos trotskistas exige.

Assim, tendo procedido a uma apreciação rigorosa da actividade dos referidos elementos no seio do Partido, o CNCV chegou às seguintes conclusões:

19. O grupo trotskista identificado no Partido foi constituído essencialmente por elementos ligados a organizações estrangeiras e infiltrou-se nas estruturas clandestinas do Partido em Portugal, na fase final da Luta de Libertação Nacional.

20. O objectivo perseguido pelos elementos infiltrados foi o de, servindo-se das estruturas do Partido, gradual e subrepticiamente o desviarem da sua linha ideológica, orientando-o para as soluções aventureiristas de acordo com as conhecidas opções e táticas do trotskismo.

Foi assim que, tendo-se infiltrado na maior parte das organizações clandestinas em Portugal, os agentes trotskistas chegaram a controlar a sua direcção, procurando nomeadamente impedir a militância no Partido dos que não seguiam a sua ideologia e desencadeando uma ampla campanha de difusão da propaganda trotskista em detrimento da veiculação da documentação partidária.

30. Uma vez em Cabo Verde o grupo continuou a sua acção utilizando métodos adequados às circunstâncias e procurou consolidar a fracção trotskista no seio do Partido numa tentativa de progressivamente apossar-se do poder.

Por tudo o que aqui se expõe e consciente do grave perigo que representaria para a unidade do Partido a continuação das acções fraccionistas dos trotskistas;

Considerando a incompatibilidade da filiação a organizações políticas estrangeiras com a qualidade de membro do PAIGC;

Tendo em conta que a responsabilidade histórica assumida pelo PAIGC na condução da marcha do povo da Guiné e de Cabo Verde para o progresso impõe a defesa intransigente da disciplina e da unidade, não se compatilhando com a persistência de actividades que só servem a confusão, a desconfiança e a desunião;

Considerando a necessidade de defender e garantir a pureza ideológica do Partido na linha do pensamento e dos princípios legados pelo seu imortal fundador Amílcar Cabral;

O Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC decidiu:

10. Desencadear uma ampla campanha de explicação sobre os métodos utilizados pelo trotskismo a fim de armar todos os militantes para uma vigilância rigorosa contra esta ideologia aventureirista e irresponsável;
20. Promover uma intensa acção em todos os escalões com vista à erradicação definitiva do Partido da fracção trotskista detectada no seu seio;
30. Expulsar do Partido, de acordo com os Estatutos, José Tomás Veiga, Manuel da Paixão dos Santos Faustino e Eugénio Pinto I nocência (Dududa);
40. Apelar a todos os militantes para o reforço da vigilância revolucionária e para o combate implacável a quaisquer tentativas de desvio da linha ideológica do Partido, venham de onde vierem e seja qual for a sua natureza.

Praia, 5 de Abril de 1979

O Conselho Nacional de Cabo Verde do
P.A.I.G.C.